



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 14 -

Fl. N.º 36

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
BIRIGUIPREV, REALIZADA EM 13 DE
MAIO DE 2016.**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev, instalado na Rua Fundadores, nº. 355, Centro, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 14 - Fl. N.º 37

do Município de Birigüi - BirigüiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha nº. 62, verso, do Livro de Presença nº. 5, os Conselheiros Reinaldo Fernandes de Oliveira, Angela Maria Careta Guimarães, Iládia Cristina Marin Amadio e Cássia Moimaz Tossatto Nogueira e Elza Maria Rodrigues. Participou Samuel Mussi Simão, Diretor de Benefícios e Guiomar de Souza Pazian, Superintendente. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 01 – Processo nº. 205/2016 - Aposentadoria por Idade de Octavio Augusto de Arruda; 02 – Processo nº. 333/2016 – Aposentadoria por Idade de Nilda Tereza Agostinho; 03 – Processo nº. 202/2016 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Jose Carlos Prado; 04 – Processo nº. 203/2016 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Jamir Medina Peres; 05 – Processo nº. 323/2016 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial de Professor de Sirlei Maria Contel Anzulim; 06 – Processo nº. 409/2016 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Eluiza Mendes dos Santos; 07 – Processo nº. 457/2016 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Lucimila de Cássia Giroto; 08 – Processo nº. 1.720/2015 – Aposentadoria por Invalidez de Raquel Viana; 09 – Processo nº. 26/2016 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Maria Lucia Divina, que será convertido em abono de permanência; 10 – Processo nº. 78/2016 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Sandra Maria de Souza Ferreira da Costa, que será convertido em abono de permanência; 11 – Processo nº. 425/2016 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Gilberto Perico, que será convertido em abono de permanência; 12 – Processo nº. 481/2016 – Pensão por morte de Fábio Senhorini ao beneficiário Pedro Henrique Tamburi Senhorini; 13 – Processo nº. 568/2016 – Pensão por morte de Amanda Esteves Fermino ao beneficiário Fernando Freitas Fermino; 14 – Aprovação do fechamento contábil referente aos meses de janeiro, fevereiro e março/2016; 15- Autorização para adiantamento de ½ do 13º salário/2016. 16 – Outros Assuntos. Analisados os processos, os Conselheiros foram favoráveis às aposentadorias de Octavio Augusto de Arruda, Nilda Tereza Agostinho, José Carlos Prado, Jamir Medina



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 14 - Fl. N.º 38

Peres, Sirlei Maria Contel Anzulim, Eluiza Mendes dos Santos, Lucimila de Cássia Giroto, Raquel Viana. Favoráveis aos Abonos de Permanência de Maria Lucia Divina, Sandra Maria de Souza Ferreira da Costa, Gilberto Perico. Favoráveis às Pensões por Morte aos beneficiários Pedro Henrique Tamburi Sinhorini e Fernando Freitas Fermino. Quanto ao fechamento contábil o Conselho Deliberativo adotando o parecer do Conselho Fiscal e, de acordo com a cópia da ata da última reunião realizada em 27 de abril de 2016, deliberou no sentido de tomar ciência da aprovação do fechamento contábil referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016. Foi apresentado o controle da taxa de administração até o mês de abril/2016. Quanto ao adiantamento do 13º Salário/2016, os membros do conselho deliberaram para que se faça o adiantamento para os aposentados de 50% do 13º. Salário gratificação natalina na data sugerida de 08/07/2016. A Superintendente também informou que foi realizada no dia 02/05/2016 a prova para certificação dos membros do Comitê Gestor, houve aprovação da maioria do Comitê Gestor. Informou, ainda, que apenas o membro do Comitê Edimur Angelo Monteiro Cintra não compareceu para a realização da prova nem agendou outra data para a realização da mesma em tempo hábil, sendo que todos os membros do comitê gestor foram informados que seria possível o cancelamento do agendamento da prova. Como o pagamento da inscrição foi realizada pelo Instituto com o aval do Conselho Deliberativo, foi encaminhado ofício cobrando a devolução do valor pago conforme cópia em anexo. O servidor encaminhou documento relatando os motivos pelos quais não compareceu para a realização da prova. Os membros do Conselho Deliberativo, após analisarem os documentos apresentados e, entendendo que o membro do Comitê Gestor é o responsável por não participar da prova nem agendar uma nova data no tempo hábil, reconhece que a Diretoria Executiva deve solicitar o ressarcimento do valor pago pela inscrição. O conselho também foi informado que foram depositados os saldos dos vales alimentações dos aposentados dos cartões não gastos da empresa Vale Card. Diante da exposição dos problemas que estão havendo vários erros por parte das informações prestadas pelo Recursos Humanos da Prefeitura de Birigui e



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 14 - Fl. N.º 39

Câmara Municipal, referentes aos valores de remunerações dos servidores o Conselho deliberou para que a Diretoria Executiva do Instituto reitere os ofícios para fornecimento das folhas analíticas pela Prefeitura e Câmara para evitar divergências nas aposentadorias e pensões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, não antes de comunicar a próxima reunião que se realizará com data provável no dia 15 de junho de 2016, cuja pauta será comunicada tempestivamente a todos os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

CONSELHO DELIBERATIVO:

Reinaldo Fernandes de Oliveira
Presidente

Angela Maria Careta Guimarães
Membro

Iládia Cristina Marin Amadio
Membro

Cássia Moimaz Tossatto Nogueira
Membro

Elza Maria Rodrigues
Membro

Guiomar de Souza Pazian
Superintendente

Samuel Mussi Simão
Diretor de Benefícios